

PORTARIA Nº 0597/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 7553/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã ANA CAROLINA PIRES SOUZA ARANTES, CPF nº 078.566.257-08, classificada em 14º lugar para o cargo de PROFESSOR I – 30H – PCD, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 7553/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, **15** de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0598/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR
FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 21483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Débora Aranha da Costa** ocupante do cargo de **Assessor Técnico III**, Matrícula 10810-3 como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 078/2022, da empresa **Zoom Comercial Eireli**, cujo objeto é **Material de Limpeza**– Processo nº 17652//2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, **15** de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0599/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR
FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas